

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)		R\$ Milhares		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	631.632	42.497		589.134
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.031.471	1.050.498	20.734	960.239
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE				
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.031.471	1.050.498	20.734	960.239
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a-d)	(b) - (e+f)		(c-g)
	(1.399.839)	(1.028.734)		(371.105)

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 26/jan/2012 e Hora de emissão 14h e 05m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2010 A 2084				
RREO - Anexo XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)		R\$ milhares		
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c)
2010	841.900	1.403.169	(561.270)	(1.664.935)
2011	979.244	1.601.628	(622.384)	(2.287.318)
2012	960.475	2.063.122	(1.102.647)	(3.389.965)
2013	1.043.395	2.209.011	(1.165.616)	(4.555.581)
2014	1.132.630	2.364.296	(1.231.667)	(5.787.248)
2015	1.226.664	2.532.670	(1.306.006)	(7.093.254)
2016	1.328.749	2.703.943	(1.375.194)	(8.468.448)
2017	1.438.759	2.886.296	(1.447.536)	(9.915.984)
2018	1.557.559	3.076.879	(1.519.320)	(11.435.304)
2019	1.684.426	3.282.162	(1.597.736)	(13.033.040)
2020	1.822.185	3.485.420	(1.663.235)	(14.696.275)
2021	1.968.118	3.711.678	(1.743.559)	(16.439.834)
2022	2.124.972	3.942.976	(1.818.004)	(18.257.838)
2023	2.292.302	4.183.451	(1.891.150)	(20.148.988)
2024	2.469.745	4.438.693	(1.968.948)	(22.117.936)
2025	2.658.149	4.704.586	(2.046.437)	(24.164.373)
2026	2.856.940	4.987.155	(2.130.216)	(26.294.589)
2027	3.067.196	5.278.689	(2.211.493)	(28.506.081)
2028	3.287.587	5.582.063	(2.294.476)	(30.800.558)
2029	3.518.302	5.899.757	(2.381.455)	(33.182.013)
2030	3.758.089	6.234.748	(2.476.659)	(35.658.672)
2031	4.006.894	6.587.472	(2.580.579)	(38.239.250)

2032	4.264.683	6.947.833	(2.683.150)	(40.922.400)
2033	4.528.798	7.327.018	(2.798.220)	(43.720.620)
2034	4.801.012	7.710.352	(2.909.339)	(46.629.960)
2035	5.080.713	8.091.272	(3.010.559)	(49.640.519)
2036	5.365.994	8.474.400	(3.108.405)	(52.748.924)
2037	5.654.188	8.869.106	(3.214.919)	(55.963.843)
2038	5.940.735	9.271.742	(3.331.007)	(59.294.849)
2039	6.225.971	9.669.817	(3.443.845)	(62.738.694)
2040	6.506.872	10.066.474	(3.559.601)	(66.298.296)
2041	6.778.860	10.476.486	(3.697.627)	(69.995.922)
2042	7.038.602	10.888.517	(3.849.915)	(73.845.837)
2043	7.281.424	11.309.767	(4.028.343)	(77.874.180)
2044	7.506.156	11.710.576	(4.204.420)	(82.078.600)
2045	7.709.173	12.103.271	(4.394.098)	(86.472.698)
2046	7.884.102	12.500.493	(4.616.390)	(91.089.088)
2047	8.022.285	12.906.677	(4.884.393)	(95.973.481)
2048	8.124.622	13.280.386	(5.155.764)	(101.129.245)
2049	8.187.640	13.625.716	(5.438.076)	(106.567.321)
2050	8.206.805	13.946.556	(5.739.751)	(112.307.072)
2051	8.180.698	14.228.786	(6.048.088)	(118.355.159)
2052	8.105.345	14.471.106	(6.365.761)	(124.720.921)
2053	7.977.933	14.668.084	(6.690.151)	(131.411.072)
2054	7.794.586	14.823.221	(7.028.636)	(138.439.708)
2055	7.552.755	14.927.843	(7.375.088)	(145.814.796)
2056	7.249.142	14.981.334	(7.732.192)	(153.546.988)
2057	6.878.623	14.988.405	(8.109.782)	(161.656.769)
2058	6.435.048	14.953.594	(8.518.546)	(170.175.316)
2059	5.912.215	14.877.960	(8.965.745)	(179.141.061)
2060	5.304.359	14.758.067	(9.453.708)	(188.594.769)
2061	4.605.162	14.592.960	(9.987.798)	(198.582.567)
2062	3.808.144	14.381.254	(10.573.110)	(209.155.677)
2063	2.906.679	14.123.096	(11.216.417)	(220.372.094)
2064	1.893.556	13.818.382	(11.924.825)	(232.296.920)
2065	1.606.488	13.467.817	(11.861.329)	(244.158.249)
2066	1.557.472	13.071.924	(11.514.453)	(255.672.702)
2067	1.503.570	12.632.381	(11.128.811)	(266.801.513)
2068	1.444.954	12.150.571	(10.705.616)	(277.507.129)
2069	1.381.806	11.628.047	(10.246.241)	(287.753.370)
2070	1.314.334	11.066.741	(9.752.407)	(297.505.777)
2071	1.242.781	10.469.027	(9.226.246)	(306.732.023)
2072	1.167.520	9.838.352	(8.670.832)	(315.402.855)
2073	1.088.950	9.178.478	(8.089.528)	(323.492.383)
2074	1.007.643	8.494.720	(7.487.077)	(330.979.460)
2075	924.229	7.792.691	(6.868.462)	(337.847.922)
2076	839.320	7.078.415	(6.239.095)	(344.087.016)
2077	753.802	6.359.493	(5.605.690)	(349.692.707)
2078	668.535	5.643.599	(4.975.064)	(354.667.771)
2079	584.785	4.940.968	(4.356.183)	(359.023.954)
2080	503.639	4.260.689	(3.757.050)	(362.781.004)
2081	426.149	3.611.514	(3.185.365)	(365.966.370)
2082	353.399	3.001.840	(2.648.442)	(368.614.811)
2083	286.624	2.441.425	(2.154.801)	(370.769.613)
2084	226.788	1.938.099	(1.711.311)	(372.480.924)

FONTE: Sistema: Arima Consultoria Atuarial - Cálculos Atuariais, Unidade Responsável - IGEPREV, Data de emissão 27/jan/2012 e Hora de emissão 18h e 14m.

- Notas:
- 1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2011 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
- 2) Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

SEGURADOS	FUNPREV	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino
ATIVO	35	32
INATIVO	60	63
PENSIONISTA	41	24

FONTE: Arima Consultoria Atuarial - Cálculos Atuariais

SEGURADOS	FINANPREV	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino
ATIVO	48	47
INATIVO	65	63
PENSIONISTA	63	55

FONTE: Arima Consultoria Atuarial - Cálculos Atuariais

- Hipóteses Financeiras
- Para os servidores abrangidos pelo **FINANPREV**, o regime financeiro é o de Repartição Simples.
 - Para os servidores abrangidos pelo **FUNPREV**, o regime financeiro é o de Capitalização.
 - **Taxa Real de juros:** 6,00% a.a.
 - **Crescimento salarial:** a taxa de crescimento salarial adotada não inferior a 1% a.a.

- Hipóteses Biométricas
- **Novos Entrandos: Não Utilizada;**
 - **Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte):** IBGE-2009;
 - **Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência):** IBGE-2009;
 - **Tábua de Mortalidade de Inválido:** Experiência IBGE-2009;
 - **Tábua de Entrada em invalidez:** Álvaro Vindas;
 - **Composição Familiar:** Base de dados;



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE